



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 261/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 261/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“REGULAMENTA O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde ACS e de Agente Comunitário de Endemias ACE;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 1.971 de 30 de junho de 2022, que estabelece o vencimento dos Agentes de Combate às Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.109 de 30



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

de junho de 2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, repassados pela União aos entes federativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) a partir de 05 de maio de 2022, instituído pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo pagar a diferença do vencimento relativo aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022, em parcela única na folha referente ao mês de setembro de 2022.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo se aplica apenas aos servidores de provimento de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal